

## ATO DE 16 DE ABRIL DE 2014

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10 e nº 7.274/11 e no Processo nº 8.504/13, resolve,

## **ENQUADRAR**

O servidor MICHELANGELO CARVALHO NABUCO D'ÁVILA, no cargo de provimento efetivo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 4 para a referência 6, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1°, da Lei n° 7.274/11, que alterou o inciso V, do § 3°, do art. 6°, da Lei n° 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 06 de dezembro de 2013.

Aracaju, 16 de abril de 2014; 193° da Independência e 126° da República.

## Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH